



Declaração de Publicidade

EU, Gervásio Plucinski, representante legal da União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Rio Grande do Sul (UNICAFES-RS), inscrita no CNPJ nº 08.833.997/0001-72, objetivando atender a decisão do STF na ADPF 854 (dez/2024) declaro que a UNICAFES-RS recebeu uma emenda parlamentar:

| | |
|---------------------|---|
| Objeto | Incentivar cooperativas da agricultura familiar para a cooperação e para o fortalecimento do cooperativismo, buscando ocupar mais espaço nos mercados e na sociedade. |
| Termo de fomento | 977356/2025 |
| Duração | 2025 – 2026 |
| Financiador | MDA |
| Valor | 200.000,00 |
| Autoria | Alexandre Lindemauer |
| Data da assinatura | Ainda não assinado |
| Nº Emenda | 42950011 |
| Prestação de contas | Ainda não contratado |

DECLARO para os devidos fins, perante o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), que em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024 que trata do atendimento dos critérios adicionais de transparência no que se refere à execução de projetos oriundos de emendas parlamentares, foram disponibilizadas na plataforma transfere.Gov e site da entidade (www.unicafesrs.coop.br).

Comprometo-me ainda a garantir a atualização constante e periódica dos dados divulgados no sítio eletrônico da OSC e plataforma Transfere.GOV, publicando todas as informações referentes a alterações do instrumento originalmente celebrado e divulgado, inclusive sobre alterações no prazo de vigência.

Erechim, 21 de agosto de 2025

Gervásio Plucinski
Presidente UNICAFES-RS